



do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro 2.015.


Angella Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 47/2015 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 24/09/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 47/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MAURO MENDES - VIDRAÇARIA - ME**, CNPJ n.º 04.988.298/0001-40, num valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 602 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 47/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MAURO MENDES – VIDRAÇARIA - ME**, CNPJ nº 04.988.298/0001-40, num valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 48/2015**, destinado ao registro de preços para eventual registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916**, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, num valor de **R\$ 25.994,86** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), **HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 20.398.697/0001-08, num valor de **R\$ 37.889,24** (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA – ME**, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, num valor de **R\$ 40.739,90** (quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME**, CNPJ nº 17.641.384/0001-24, num valor de **R\$ 37.382,72** (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, num valor de **R\$ 45.567,89** (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e **INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 52.428,31** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SRP

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 601, em data de 24/09/2015:

ONDE SE LÊ:

Num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

LEIA-SE:

Num valor de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Esta Errata integra o respectivo processo de Pregão Eletrônico nº 46/2015 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 25 de Setembro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 055/2013.
Concorrência Pública nº 001/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, com sede na Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 313 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob o nº 14.197.522/0001-30, representada neste ato pela **Sra. Sonia Regina Corsi Vicente**.

OBJETO: Cessão de uso de um prédio industrial, denominado de Barracão Industrial com 100 mts², situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 820, Vila dos Trabalhadores, no Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até **24/09/2016**.

VALOR DA LOCAÇÃO: **R\$ 100,00 (cem) reais mensais**.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **25/09/2015**

ir e dá outras providências.
Intermunicipal de Saúde do Norte do
juíções que lhe são conferidas pelo

de Crédito Suplementar no exercício

icipal de Saúde do Norte do Paraná -
rrente exercício financeiro, Crédito
4.000,00 (Seiscentos e trinta e quatro
abaixo discriminada.

Ano	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Cd/FFonte	Valor
122	0001	2001	001		88.000,00
302	0002	2002	001		300.000,00
302	0003	2003	002		123.000,00
302	0003	2003	002		79.000,00
302	0004	2004	003		44.000,00
					634.000,00

ações descritas no artigo anterior ocorrerá da

Ano	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Cd/FFonte	Valor
122	0001	2001	001		71.000,00
122	0001	2001	001		82.000,00
122	0001	2001	001		100.000,00
122	0001	2001	001		33.000,00
122	0001	2001	001		2.000,00
122	0001	2001	001		15.300,00
302	0002	2002	001		10.000,00
302	0002	2002	001		40.000,00
302	0002	2002	001		20.000,00
302	0002	2002	001		15.000,00
302	0003	2003	002		35.900,00
302	0003	2003	002		55.000,00
302	0003	2003	002		50.000,00
302	0003	2003	002		40.000,00
302	0003	2003	002		22.000,00
302	0004	2004	003		44.000,00
					634.000,00

m vigor na data de sua aprovação
so - Diretor Presidente
reia - Diretor Secretário
retor Financeiro
Diretor de Relações Públicas

J Nº. 28/2015

ir e dá outras providências.
Intermunicipal de Saúde do Norte do
juíções que lhe são conferidas pelo

de Crédito Suplementar no exercício

icipal de Saúde do Norte do Paraná -
rrente exercício financeiro, Crédito
300.000,00 (Trezentos mil reais) na
ada.

Ano	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Cd/FFonte	Valor
302	2	2002	001		300.000,00
					300.000,00

a dotação, tem origem na previsão
: 001

m vigor na data de sua aprovação
so - Diretor Presidente
reia - Diretor Secretário
retor Financeiro
Diretor de Relações Públicas

uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação
Pregão Eletrônico n.º 46/2015, destinado ao registro de preços para eventual
aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo, a favor
da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: KONRAD PARANA
COMERCIO DE CAMINHOS LTDA, CNPJ n.º 10.546.678/0002-09, num valor
de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para que a
adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e
quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no
uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação
Pregão Presencial n.º 47/2015, destinado ao registro de preços para eventual
aquisição de cortinas, tipo persiana, a favor da empresa que apresentou menor
proposta, sendo ela: MAURO MENDES - VIDRAÇARIA - ME, CNPJ n.º
04.988.298/0001-40, num valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),
para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e
quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no
uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação
Pregão Presencial n.º 48/2015, destinado ao registro de preços para eventual
registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene
pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas,
sendo elas: FRANCIELE JESSICA KODAMAARAUJO 04103299916, CNPJ n.º
20.793.882/0001-05, num valor de R\$ 25.994,86 (vinte e cinco mil, novecentos
e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), HOME CLEAN COMERCIO
DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 20.398.697/0001-08, num valor de R\$
37.889,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro
centavos), CAMPOS & GAVA LTDA - ME, CNPJ n.º 75.652.305/0001-87, num
valor de R\$ 40.739,90 (quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa
centavos), FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME, CNPJ n.º
17.641.384/0001-24, num valor de R\$ 37.382,72 (trinta e sete mil, trezentos e
oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), D MILLE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ n.º
12.148.000/0001-12, num valor de R\$ 45.567,89 (quarenta e cinco mil,
quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e INVICTA
ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, num valor de R\$
52.428,31 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um
centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e
legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais
pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão
e gás de cozinha. VALIDADE DAATA: De 24/09/2015 à 23/03/2016.

BENEFICIÁRIA DAATA: AFR COMÉRCIO DE GÁS

CNPJ sob n.º 11.360.889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova
Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º
48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário / Preço total
Lote 001	1	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg	LIQUIGÁS	UN	4,00	166,00 / 664,00
Lote 001	2	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	LIQUIGÁS	UN	199,00	51,00 / 10.149,00
Lote 001	3	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGÁS	UN	24,00	218,30 / 5.239,20
TOTAL							16.052,20



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 47/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana, conforme especificado, oferecido pela empresa **MAURO MENDES VIDRACARIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.988.298/0001-40, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 256 - CEP: 86240-000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Mendes**, inscrito no CPF sob nº. 806.835.099-34, RG nº 53858996, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de cortinas, tipo persiana**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 47/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5267	Persiana vertical em poliéster 90 mm Cor de referência "Tropical Mescla".	REQUINTE	M²	150,00	90,00	13.500,00
TOTAL								13.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2350	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2365	08.001.10.301.0340.2034	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2370	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2440	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2580	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2640	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2650	08.002.10.301.0370.2037	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2660	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2670	08.002.10.301.0380.2038	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

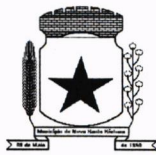
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 47/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

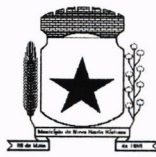
A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

Os produtos deverão ser instalados na Secretaria Municipal de Saúde, Sítio a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga



e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 47/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 47/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 28/09/2015.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

123

Mauro Mendes

Empresa: Mauro Mendes Vidraçaria Me

CNPJ: 04.988.298/0001-40

Beneficiária da Ata

Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

Do: Gabinete AUTORIZAÇÃO Nº 43/2015
Nova América da Colina, aos 25 de setembro de 2015.
Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro.

Prezado Senhor; Solicito a emissão de 02 diárias no valor de R\$ 920,00 em nome de ERNESTO ALEXANDRE BASSO, Prefeito Municipal, para viagem à cidade de Curitiba - PR, nos dias 28/09/2015 a 30/09/2015, saindo aproximadamente às 06:00 horas do dia 28/09 e retornando aproximadamente às 12:00 horas do dia 30/09, utilizando veículo oficial sob placas AWS-5290 para desempenhar as seguintes atividades em favor desta municipalidade:
- Participação nas reuniões do CRESEMS, CIB Estadual e mobilização dos Secretários de Saúde e Prefeitos, SANEPAR, COHAPAR, Gabinete do Dep. Romanelli e Liderança do Governo.

Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo Gabinete e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014. ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito Municipal

unicipal de Nova Santa

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	68	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	TOTALP LAST	CX	68,00	75,48	5.132,64
Lote 001	219	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (fixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8), (micra 8).	PLASTP EROLA	UN	44.500,00	0,59	26.255,00
Lote 001	223	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades.(micra 8)	PLASTP EROLA	PCTE	1.000,00	0,57	570,00
Lote 001	224	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	PLASTP EROLA	PCTE	1.508,00	3,60	5.428,80
Lote 001	225	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	NEKPLA ST	UN	20,00	25,14	502,80
TOTAL								37.669,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2015 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana.
VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.
BENEFICIÁRIA DA ATA: MAURO MENDES VIDRACARIA ME
CNPJ sob nº. 04.988.298/0001-40
Avenida Presidente Kennedy , 256 - CEP: 86240 -000 - Bairro: Centro , São Sebastião da Amoreira/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5267	Persiana vertical em poliéster 90 mm Cor de referência "Tropical Mescla".	REQUINTE	M²	150,00	90,00	13.500,00
TOTAL								13.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2015 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016. BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA

		- Reservatório de combustível com capacidade mínima de 200 litros; Demais itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei. Adesivado com o brasão do município na porta, conforme amostra a ser enviada. COLETOR COMPACTADOR DE LIXO deverá ter; - Capacidade volumétrica de no mínimo 10 m³ de lixo compactado, - Taxa de compactação mínima de 4:1. - O estribo deve ser tipo grelha antiderrapante e retrátil, com capacidade para acomodar garis. - Sistema de carregamento traseira, tipo de coleta traseira, - Sistema de descarga placa ejetora, - Reservatório de chorume com capacidade mínima de 180 litros, - Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro e alerta sonoro. - Ciclo de compactação automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento. - Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação. - Dotado de sistema de aceleração automática quando do acionamento do sistema hidráulico e de dispositivo anti-aceleração (via pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação.						
TOTAL								255.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAURO MENDES VIDRACARIA ME

CNPJ sob n.º. 04.988.298/0001-40

Avenida Presidente Kennedy, 256 - CEP: 86240-000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	5267	Persiana vertical em poliéster 90 mm Cor de referência "Tropical Mescla".	REQUINTE	M²	150,00	90,00	13.500,00	
TOTAL								13.500,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916

CNPJ sob n.º. 20.793.882/0001-05

Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220-000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	40	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho antiderrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	IBISEG	PAR	26,00	32,00	832,00	
Lote 001	76	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero EStireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro	BELAQUIMICA	UN	230,00	5,08	1.168,40	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

		<p>recebido com o bráscio de município na porta, conforme amostra a ser enviada.</p> <p>COLETOR COMPACTADOR DE LIXO deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade volumétrica de no mínimo 10 m³ de lixo compactado. - Taxa de compactação mínima de 4:1. - O estubo deve ser tipo grelha antiderrapante e perfurada, com capacidade para acomodar gases. - Sistema de carregamento traseiro, tipo de coleta traseira. - Sistema de descarga placa ejetora. - Reservatório de chorume com capacidade mínima de 180 litros. - Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro e alerta sonoro. - Ciclo de compactação automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento. - Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação. - Dotado de sistema de aceleração automática ajustado ao momento do sistema hidráulico. - Haver dispositivo anti-aceleração (pis pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação. 								
TOTAL										255.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAURO MENDES VIDRACARIA ME

CNPJ sob n.º. 04.988.298/0001-40

Avenida Presidente Kennedy, 256 - CEP: 86240-000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5267	Persiana vertical em poliéster 90 mm Cor de referência "Tropical Mescla".	REQUINTE	M ²	150,00	90,00	13.500,00
TOTAL								13.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO
04103299916

CNPJ sob n.º. 20.793.882/0001-05

Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220-000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote 001	58	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid
Lote 001	219	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8 (micra 8).
Lote 001	223	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades (micra 8)
Lote 001	224	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 lit pacote com 10 unidades.
Lote 001	225	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação lixo contaminado. Pcte com 100 unid
TOTAL			

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & C

CNPJ sob n.º. 75.652.305/0001-87

Avenida José Ventura Pinto, 720 - Bairro: Fernando, Londrina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITENS			
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), p líquido: 0,03 Kg
Lote 001	11	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes suporte para lamina separado
Lote 001	13	1174	Assadeira de alumínio n.º 4. Dimensões: 27 x 5 cm
Lote 001	14	1277	Assadeira de alumínio n.º 5. Dimensões: 30 x 5 cm
Lote 001	31	4377	Bateria alcalina 9 volts
Lote 001	47	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar. Capacidade mínima de 220 ml
Lote 001	48	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros
Lote 001	49	6392	Caneca em alumínio n.º 18
Lote 001	53	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 1 litro
Lote 001	52	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros
Lote 001	53	426	Coador de pano para café. Tamanho Gr
Lote 001	57	4476	Colher de sobremesa, material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A)
Lote 001	58	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)
Lote 001	67	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml
Lote 001	86	1137	Escorredor para arroz e legumes Diâmetri 28 cm/Altura: 8 cm
Lote 001	91	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico
Lote 001	99	4438	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm
Lote 001	106	6192	Forma de pudim n.º 22 de alumínio polida

Prefeitura Municipal de Nova Santa

TOTAL 255.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAURO MENDES VIDRACARIA ME

CNPJ sob n.º. 04.988.298/0001-40

Avenida Presidente Kennedy, 256 - CEP: 86240-000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5267	Persiana vertical em poliéster 90 mm Cor de referência "Tropical Mescla".	REQUINTE	M²	150,00	90,00	13.500,00
TOTAL								13.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO

04103299916

CNPJ sob n.º. 20.793.882/0001-05

Rua Vereador Anelio Luzzi, 271 - CEP: 86220-000 - Bairro: Conj Assai, Assai/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVALI

CNPJ sob n.º. 75.652.305/0001-87

Avenida José Ventura Pinto, 720 - CEP: 86200-000 - Bairro: Fernando, Londrina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS				
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto
Lote 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	CASA
Lote 001	11	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	REVA
Lote 001	13	1174	Assadeira de alumínio n.º 4. Dimensões: 39 x 27 x 5 cm	CAMBE
Lote 001	14	1277	Assadeira de alumínio n.º 5. Dimensões: 45 x 30 x 5 cm	CAMBE
Lote 001	31	4377	Bateria alcalina 9 volts	MAXIPRINT
Lote 001	47	1160	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar. Capacidade mínima de 220 ml	CAMBE
Lote 001	48	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	CAMBE
Lote 001	49	6392	Caneca em alumínio n.º 18	CAMBE
Lote 001	53	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	CAMBE
Lote 001	52	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	CAMBE
Lote 001	53	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	REVA
Lote 001	57	4476	Colher de sobremesa, material: aço inox dimensões: 16,5 x 3,8 x 1,9 cm (C x L x A)	MARTI NAZO
Lote 001	58	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	MARTI NAZO
Lote 001	67	1184	Copo de vidro pl água no mínimo 300 ml	NADIR
Lote 001	86	1137	Escorredor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	CASA
Lote 001	91	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	REVA
Lote 001	99	4438	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	CAMBE
Lote 001	106	6192	Forma de pudim n.º 22 de alumínio polida	CAMBE

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****() ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 47/2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços		
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		
26	Se houver aditivo:		
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
27	Se o aditivo for de preço:		
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
28	Termo aditivo		
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		